

MINUTA DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

E-PROTOCOLO	PROCESSO GMS	DISPENSA
N.º 24.443.033-3	36006/2025	416/2025

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação.

OBJETO: O objeto da contratação consiste na prestação de serviços técnicos especializados para transmissão online e gestão de salas virtuais durante o VIII Encontro Anual de Extensão (EAEX) e o VI Seminário de Integração: Pesquisa, Extensão, Cultura e Inovação Tecnológica (SIPEC) da UNESPAR, a serem realizados nos dias 11, 12 e 13 de novembro de 2025.

CONTRATANTE: UNESPAR - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 05.012.896/0001-42, com sede à Avenida Rio Grande do Norte, nº 1525, Bairro Centro, CEP: 87701-020, na cidade de Paranavaí, no Estado do Paraná.

FORNECEDORA/CONTRATADA: Raphael Tulio de Oliveira 02338978951, inscrito no CNPJ sob o nº 34.282.121/0001-95, com sede na rua Leoncio Correia 412, CEP: 80.240-320, Curitiba – PR.

DA JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: A contratação de serviços técnicos de transmissão online é necessária para a realização da SIPEC 2025, uma vez que o evento será realizado integralmente em formato remoto. A ausência desses serviços inviabilizaria a execução adequada do evento, comprometendo o cumprimento do plano de trabalho e a estrutura de suporte institucional. Assim, a contratação mostra-se essencial para assegurar a qualidade e o êxito das atividades programadas.

DO VALOR: R\$ R\$ 20.160,00 (vinte mil cento e sessenta reais)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários próprios para a despesa com o objeto do presente processo correrão por conta da Dotação Orçamentária 45.4546.12.364.34.8131 - Elemento de Despesa 33903905, Fonte de Recursos 703 - Órgão: 45 SETI/PR - Unidade Fundação Araucária.

DO FUNDAMENTO LEGAL PARA A DISPENSA: A presente inexigibilidade de licitação tem como amparo legal os termos contidos no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

RATIFICO a DISPENSA do presente processo de licitação, em consonância com a justificativa apresentada para a realização da despesa e de acordo com a autorização legal do procedimento adotado.

Paranavaí, 09 de setembro de 2025

João Marcos Borges Avelar
Pró-Reitor de Administração e Finanças
UNESPAR – Universidade Estadual do Paraná